



PORTARIA Nº 11.056, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

Institui Comissão Intersecretarial para análise e julgamento das propostas apresentadas em chamamento público para permissão de uso de espaço público para atividade ambulante.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 51 do Decreto nº 8.347, de 3 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.086/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersecretarial para análise e julgamento das propostas apresentadas em chamamento público para permissão de uso de espaço público para atividade ambulante.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico: JOSAFÁ CALDAS DE OLIVEIRA
- II - Secretaria de Governo: DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
- III - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania: THAIS DE ALMEIDA MIANA
- IV - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil: PAULO BARTHASAR JÚNIOR
- V - Vigilância Sanitária: ALINE APARECIDA DA SILVA

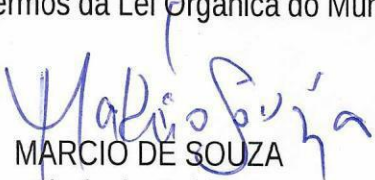
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.041, de 8 de agosto de 2017.

Município de Mauá, em 9 de outubro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete